



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.060/84

SÚMULA - Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, em sessão do dia 22.06.84, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública o GRUPO ESCOTEIROS SESQUICENTENÁRIO 2º. MS., com sede em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 1.984.


NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
Prefeito Municipal

Publicada em 29.06.84.


MARCOS OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário